



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2879

Em 02/08/24

Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2837/2024/SG

Juiz de Fora, 30 de julho de 2024

Exm°. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4093/2024 - SG
Vereador Sargento Mello Casal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Memorando 3- 51.870/2024

De: Leonardo F. - SESMAUR - DFAU - SFR Norte

Para: SESMAUR - DFAU - Departamento de Fiscalização Ambiental e Urbana - A/C Claudio S.

Data: 12/06/2024 às 17:10:38

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - DFAU, SESMAUR - DFAU - SFR Norte, REL

Req nº 4093/2024 - Sargento Mello Casal

Prezado Gerente,

Em atendimento ao presente memorando, os fiscais estiveram no local e, tendo em vista suas atribuições administrativas definidas em Lei, emitiram o Auto de infração 275792K, de 28/05/2024, pela realização de pequenas reformas sem licença da PJF, encaminhado para julgamento, estando o responsável sujeito à incidência de multa e demais sanções administrativas cabíveis.

Respeitosamente,

—

Leonardo de Sá Ferraz

Fiscal de Posturas Municipais III - Mat. 25973-0

Supervisão de Fiscalização Regional Norte

Tel.: (32) 3690-7927